

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00070/2025

PROAD: 10.102/2025

LICITAÇÃO: 30/2025

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2025

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 30/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para modernização das salas de audiências deste Tribunal, com garantia on-site de 12 meses para todos os itens, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados para eventual fornecimento, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório e constantes da proposta comercial, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

ADJUDICATÁRIO: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	
CNPJ: 05.854.663/0001-97	
ENDEREÇO: Av. Emilio Ribas, 645, Gopouva, Guarulhos/SP	
TELEFONE: (11) 2411-0768	
REPRESENTANTE LEGAL: Leticia Caroline Limão	
CPF: 440.361.268-73	
E.MAIL: amanda@eletroquipsp.com.br	

PE 30/2025 - EMPRESA VENCEDORA: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
6	Cabo Extensor USB Cabo Extensor USB 3.0 Categoria de aplicação Extensor Comprimento 3 MT Material de revestimento externo PVC Camada de proteção Tipo de conectores / interface USB 3.0 Ponta A USB A Macho Ponta B USB A Fêmea Acabamento dos conectores aço galvanizado Taxa de transferência de dados até 5Gb/s Cor predominante Preto Marca Plus Cable / USBAF3030	unidade	1371	R\$ 37,44	R\$ 51.330,24

O fornecedor deve observar as seguintes disposições, notadamente:

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/DA ENTREGA:

As definições afetas à execução do contrato constam no ANEXO III - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Prazo de entrega dos equipamentos: 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega dos equipamentos:

TRT3: A entrega deverá ser feita no no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.203-144, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99830-6004, além do envio de e-mail para um dos endereços a seguir: recebimento@simaslog.com.br, operacao.mg@simaslog.com.br e sac.vip@simaslog.com.br.

TRT10: SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - Brasília/DF - CEP: 70097-900

TRT11: Rua Visconde de Porto Alegre, 1265. Bairro: Praça 14 de Janeiro CEP: 69.020-130. Manaus/AM.

TRT14: Rua Almirante Barroso, 600 - CEP 76.801-901 - Porto Velho/RO

TRT15: Rua Dr. Quirino 1080, 1o andar - Centro - Campinas - Estado de São Paulo - CEP 13015-927

TRT16: Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha. CEP: 65030-015 - São Luís - MA

TRT20: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº Centro Administrativo Gov. Augusto Franco - Capucho - Aracaju/SE CEP: 49081-015

TRT21: Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59063-900 Prédio Administrativo - 2º andar - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) - Setor de Gestão de Serviços (SEGS)

TRT24: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 Campo Grande, MS, CEP 79031-908

ERR-GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA: "Av. Via das Flores, 1696 - Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69309-366. Setor Responsável: FESP"

GARANTIA DO CONTRATO:

A CONTRATADA deverá prestar garantia à execução, podendo optar por uma das modalidades estabelecidas no art. 96, § 1º da lei 14.133/2021;

O valor da garantia corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato e terá a sua vigência prorrogada na hipótese de prorrogação do prazo contratual e/ou ainda sua complementação em caso de acréscimo de valor contrato;

A garantia prestada responderá por eventuais multas aplicadas à CONTRATADA, podendo ser retida para satisfação de perdas e danos resultantes de inadimplemento ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA;

Não ocorrendo o disposto no item anterior, a garantia será liberada ou restituída à CONTRATADA, após a execução do contrato e das obrigações contratadas, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do IPC-A/IBGE.

GARANTIA DO OBJETO:

A garantia on-site e suporte técnico terá vigência de 12 (doze) meses para todos itens, contados do recebimento definitivo, contra todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido nos objetos, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação.

O suporte técnico será de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 08hs às 18hs

Prazo máximo para reparo/solução do problema: até 10 (dez) dias úteis.

Local de prestação dos serviços de garantia: O suporte técnico será prestado na modalidade on-site nos endereços listados no item 7.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), respeitando horários e condições descritas no documento.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A contratação será gerenciada pelo Secretário da SESA - Secretária de Suporte e Atendimento ao Usuário ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelos Servidores Eliana Silveira Dias Pires, Geraldo de Paula Martins Junior e Evandro Celeghini Rosa, ou eventual substituto regulamentar.

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

TELEFONE: (31) 3238-7944

E-MAIL: sesa@trt3.jus.br

VIGÊNCIA:

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A prorrogação do prazo de vigência da ata não implica a renovação dos quantitativos registrados, permitindo apenas a aquisição dos itens remanescentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho/MG
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

Pelo fornecedor

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00070/2025 - CADASTRO DE RESERVA

Não houve interessados em ter os preços registrados e constar do cadastro de reserva da presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico 30/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para modernização das salas de audiências deste Tribunal, com garantia on-site de 12 meses para todos os itens.